



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997.

"Institui o Plano Plurianual de investimentos para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o interesse superior e predominante do Município em cumprimento ao que dispõe o inciso I e 1º do art. 165, em combinação com o § 2º, inciso I, do art. 35, do ADCT, da novel Constituição da República, APROVA e eu na condição de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam, por força da presente lei, estabelecidas, de forma sistêmica, as diretrizes, objetivos e metas, da Administração Municipal de São Miguel do Araguaia, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem assim para as relativas aos programas de duração continuada, a vigor no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001, nos termos e condições previstas e laboradas neste pacto, segundo as normas seguintes:

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, do Município de São Miguel do Araguaia, envidarão esforços conjuntos, respeitada sua autonomia e independência, no sentido de viabilizar o atingimento dos objetivos, metas e diretrizes de Governo, constantes desta lei, para o quadriênio seguinte e estabelecido no artigo anterior.

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

**Art. 3º** - Nenhum investimento decorrente de programa ou projeto, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, sob pena de responsabilidade, nos termos e na forma preceituada na Lei Orgânica do Município de São Miguel do Araguaia em combinação com o § 1º, do art. 167, da Constituição da República.

**Art. 4º** - Os investimentos previstos nesta lei, que vierem a ter sua execução iniciada, não poderão ser paralisados ou sofrer solução de continuidade em obediência as normas, mandamentalmente, estabelecidas nas Constituições, bem assim na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** - São vedados, o início de programa ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.

**Parágrafo Único** - Para o atendimento a despesas imprevísíveis, urgentes e inadiáveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, admitir-se-á a abertura de créditos extraordinários, na forma prevista na lei federal nº 4.320/64.

**Art. 6º** - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões da própria Administração.

I - construção da sede própria do Poder Executivo;

II - implantação de um CPD (Centro de Processamento de Dados) com aquisição dos equipamentos estruturais necessários a implantação do sistema de processamento de dados, com computadores e impressoras, bem como seus acessórios;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

- **III - reforma da estrutura administrativa, do Poder Executivo Municipal, visando a adequação e compatibilização de seus órgãos, às políticas e necessidades da atualidade;**
- IV - estruturação do sistema tributário e fiscal;**
- V - implementação de políticas adequadas aos servidores públicos;**
- VI - aquisição de 02 (duas) novas linhas telefônicas;**
- VII - construção, ampliação e reforma dos prédios públicos;**
- VIII - implementação de um distrito industrial com aquisição de área, segundo critérios técnicos e políticas de fomento e apoio do Poder Público;**
- **IX - aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos, destinados aos prédios e órgãos públicos, constitutivos dos prédios municipal;**
- X - celebração de convênios que visem o melhoramento dos sistemas de saneamento básico, iluminação pública, água e esgoto, segurança pública, saúde, educação, agricultura, pecuária, turismo e urbanismo;**
- XI - valorização dos agentes políticos, com incremento das condições de trabalho e melhor prestação dos serviços públicos, especialmente quanto aos nobres Vereadores, que tanto honram e dignificam a Augusta Câmara Municipal;**
- XII - viabilizar a implantação de 06 (seis) orelhões com manutenção de servidores nos Postos Telefônicos nos Povoados;**
- XIII - apoio administrativo e custeio de despesas operacionais para manutenção dos serviços no Porto Luiz Alves e Povoado de Nova Lourdes (Tatalra);**

*Arrieto*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997

XIV - aquisição, construção e reconstrução de torres de TVs;

XV - reforma da Delegacia de Polícia local,

XVI - manutenção das instalações e prédios de uso das Polícias Civil e Militar;

XVII - instalação de um equipamento de comunicação;

XVIII - construção de 02 (dois) postos fiscais;

XIX - reforma de 03 (três) veículos automotores;

XX - edificação de uma residência à Promotoria de Justiça;

XXI - manutenção dos encargos com o funcionamento regular do Poder Judiciário.

**Art. 7º - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões de habitação e urbanismo:**

I - construção de 200 casas populares, em área a ser adquirida, via desapropriação ou outras vias próprias de aquisição, bem assim a aquisição dos materiais de construção e urbanização das áreas públicas;

II - construção e recuperação de casas populares, pelo sistema de Mutirão, com participação da comunidade e/ou convênios com o Estado de Goiás e o Governo Federal;

III - construção de 15.000 metros de rede de iluminação pública, sendo todos no perímetro urbano da sede do Município e mais 5.000 metros nos distritos e

*Atxoto*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

povoados;

IV - construção de um aterro sanitário e um depósito de lixo, com estrutura para coleta seletiva;

V - aquisição de uma área, não necessariamente contínua, para loteamento com urbanização e distribuição à pessoas pobres e carentes, para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, conforme cadastros, e atendidas as exigências contidas na lei municipal em combinação com a lei federal no 8.666, de 21/06/93;

VI- construção de 05 (cinco) praças públicas, reforma e ampliação de mais quatro praças públicas, na sede, bem assim outro tanto, nos distritos e povoados;

VII - construção de 02 (duas) praças esportivas e 02 (dois) parques infantis, na sede e outro tanto nos distritos e povoados;

VIII - reurbanização de ruas e pavimentação de vias públicas, com a construção de 300.000 m<sup>2</sup> (trezentos mil metros quadrados) de asfalto, nos setores desta cidade e povoados e recapeamento da malha existente;

IX - construção de 30.000 m lineares de rede com galerias de captação de águas pluviais, no perímetro urbano da sede do Município, distritos e povoados.

X - construção de jardins em áreas urbanizáveis, nos canteiros centrais das vias públicas, bem assim laterais quando possível e em áreas de lazer, na sede, distritos e povoados;

XI - ampliação do viveiro de mudas, para adequar à realidade do município;

XII - construção de 01(uma) casa residencial, destinada a moradia, do



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997

Promotor de Justiça;

XIII - construção e/ou ampliação de obras comunitárias, dentro da capacidade orçamentária de cada exercício;

XIV - saneamento básico, na sede do município, distrito e povoados;

XV - instalação de sistema de telefonia nos povoados e distritos;

XVI - abertura e prolongamento de vias públicas;

XVII - aquisição de postes ornamentais, para iluminação de vias públicas, na sede, distrito e povoados;

XVIII - manutenção e conservação das redes de água, esgoto e iluminação pública; e

XIX - construção de 50.000 m (cinquenta mil metros) de meios fios e sarjetas;

XX - iluminação pública adequada, buscando mais economia no consumo;

XXI - reforma do cemitério público e construção de uma capela com sala de velório;

XXII - aquisição de um carro-pipa;

XXIII - aquisição de veículos utilitários, bem assim de 05 (cinco) caminhões para agilização dos serviços;

XXIV - arborização de ruas, avenidas, praças e/ou outros logradouros



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

públicos.

**Art. 8º - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal no âmbito do Poder Legislativo:**

- I - aquisição de terreno para ampliação e construção do anexo da Câmara Municipal;**
- II - aquisição de uma maquina fotocopidora;**
- III- aquisição de um veiculo;**
- IV- aquisição de uma central de ar refrigerado;**
- V - aquisição de equipamentos de informática, inclusive computador;**
- VI- aquisição de aparelhagem de som;**
- VIII- aquisição de linhas telefônicas para os gabinetes dos vereadores;**
- IX - reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal;**
- X - política de valorização funcional;**
- XI - aquisição de mobiliários e equipamentos;**
- XII- participação e realização de cursos e congressos.**

**Art. 9º - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões de saúde:**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

I - construção, ampliação e reforma de Postos de Saúde, na sede, distrito e povoados, com o incremento de 02 (duas) novas unidades;

II - aquisição de uma ambulância tipo van, com unidades móveis de saúde;

III - aquisição de equipamentos e investimentos na infra-estrutura do programa de vacinações de massa, com o visio de prevenção e erradicação de doenças, em convênio com os Governos Estaduai e Federal;

IV - atendimento de médicos e odontólogos na sede e povoados.

V - construção de novas redes e manutenção e conservação das já existentes, de água tratada, na sede, distrito e povoados.

VI - articulação através de convênios, com investimentos de contrapartida, em todo sistema de infra-estrutura básica de saúde, preventiva e curativa

VII - construção e equipagem do Hospital Municipal;

VIII - manutenção das farmácias básicas;

IX - aquisição de equipamentos e materiais de laboratórios;

X - combate a epidemias e erradicação de doenças em convênios com a FNS, e/ou outros órgãos;

XI - outros investimentos e providências, julgadas necessárias a sã política de saúde;

XII - construção de 10.000 m (dez mil metros lineares) de esgoto pluvial, na sede do Município;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997

XIII - construção de poços artesianos, reservatórios e instalações para abastecimento de água potável no loteamento Vila Renascer;

XIV - canalização do Córrego dos Buritis.

XV - Aquisição de RX de 500 MA(mili-amperes)

**Art. 10** - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões da Ação Social:

I - construção, ampliação e reforma de creches, na sede, distrito e povoados;

II - construção de um centro comunitário na sede do Município, um em Luiz Alves e outro em Tataíra;

III - aquisição para distribuição a pessoas munícipes, pobres e carentes, de cestas básicas de alimentos;

IV - investimentos na manutenção e desenvolvimento dos programas de lavouras e hortas comunitárias;

V - subvenções a entidades sociais, no âmbito do Município, não governamentais, desde que sejam reconhecidas em lei de utilidade pública, sem fins lucrativos e cujos objetivos representem o legítimo interesse social;

VI - incremento da política de apoio, ao menor, ao idoso e ao menos favorecido, buscando a interação e integração das múltiplas camadas sociais, no esforço conjunto e solidário, com a elevação do espírito de fraternidade e amor ao próximo, despertando o sentimento pela vida e a cordialidade do convívio social de todos os munícipes.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

- Vii - desenvolvimento dos programas de assistência social geral, profissionalizante e integração da criança e do adolescente, inclusive com cursos de corte costura, manicure, bordados, equipamentos e manutenção de escolas profissionalizantes,**
- Viii - implantação do programa de assistência à gestante, à mãe solteira e ao menor abandonado;**
- IX - edificação de lavanderias públicas;**
- X - aquisição de terreno e viabilização para construção de moradias, de fossas sépticas e reforma de casas de pessoas carentes;**
- XI - aquisição de veículo e equipamento para os serviços comunitários e sociais;**
- XII - aquisição de gabinete odontológico ambulante;**
- XIII - construção e equipamento da casa da criança e do adolescente;**
- XIV - aquisição de 01 (uma) fábrica de tijolos, adobes e telhas;**
- XV - construção e equipamento de uma marcenaria e carpintaria;**
- XVI - concessão de auxílio financeiro às entidades assistenciais sem fins lucrativos, especialmente aos programas de apoio ao deficiente;**
- XVII - doação de materiais para construção de moradias, ajuda para tratamento de saúde e locomoção de pessoas carentes;**
- XVIII - construção de um centro de juventude;**
- XIX - programas de profissionalizantes;**
- XX - programas para famílias carentes.**

*Assinado*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

**Art. 11 - São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões de transportes e equipamentos rodoviários:**

**I - aquisição de um trator de esteiras e 07 (sete) caminhões novos, e equipamentos e implementos de sua utilização;**

**II - abertura de 200 Km (duzentos quilômetros) novas estradas municipais, manutenção, conservação e melhoramento da malha viária já existente;**

**III - construção de 20 novas pontes, conservação, manutenção e recuperação das já existentes;**

**IV - aquisição de equipamentos, peças de reposição, pneus e outros insumos necessários ao aparelhamento, manutenção e conservação da frota existente;**

**V - ampliação e reforma da garagem e oficina com aquisição de equipamentos e ferramentas específicas para oficina mecânica.**

**VI - aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, e 01 (uma) pá mecânica;**

**VII - aquisição de uma motoniveladora;**

**VIII - reforma de 20 pontes, pontilhões e mata-burros;**

**IX - conservação, encascalhamento e patrolamento da rede viária com 6.000 km (seis mil quilômetros) aproximadamente, conservação de estradas, pontes e aquisição de ferramentas e equipamentos;**

**X - recuperação de veículos e maquinários já existentes;**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

**XI - construção do terminal de passageiros do aeródromo municipal.**

**Art. 12- São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões de educação, cultura, turismo e desporto:**

**I - construção de uma escola profissionalizante, multidisciplinar;**

**II - construção de escolas públicas para atender ao crescimento da demanda do pré-escolar e ensino fundamental, com a estimativa de 20 (vinte) novas salas de aulas, no período, entre a sede do município, distrito e povoados;**

**III - construção de um centro de integração de ensino;**

**IV - ampliação e reforma das instalações da Biblioteca Pública e renovação de seu acervo;**

**V - ampliação e reforma das unidades escolares existentes, com aquisição de equipamentos, especialmente materiais pedagógicos duráveis;**

**VI - manutenção e conservação, com ampliação e reforma, bem assim equipagem de creches e pré-escolar;**

**VII - investimentos em recursos humanos, especialmente em reciclagem e treinamento do pessoal do magistério;**

**VIII - modernização e aparelhamento com o visio de melhorar a eficiência e a eficácia do sistema de Merenda Escolar, bem assim dos serviços conveniados;**

**IX - aquisição de dois ônibus para transporte escolar, tipo coletivo;**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997

X - construção de 08 (oito) quadras de esportes, na sede distrito e povoados, bem assim construção e recuperação de praças de esportes;

XI - construção de 03 (três) campos de futebol amador, na sede, distrito e povoados e apoio ao esporte amador;

XII - ampliação e reforma das instalações com arquibancadas cobertas e iluminação do estádio "João Francisco Sena";

XIII - aquisição de equipamentos para parques infantis, centros esportivos, centro cultural e todos os prédios públicos previstos neste artigo;

XIV - construção do Posto Avançado da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, no Povoado de Luiz Alves;

XV - aquisição de um caminhão para transportes de materiais escolares, inclusive merenda, carteira e equipamentos das escolas;

XVI - aquisição de 02 (duas) linha telefônicas para a Secretaria da Educação; e

XVII - construção de um terminal turístico, com a finalidade informativa e cultural das potencialidades do Município, bem promoções adequadas de natureza turística e publicidade, com promoção e realização de festas populares, para divulgação das belezas naturais do Município, especialmente do Rio Araguaia, bem assim outros investimentos de infra-estrutura para o turismo;

XVIII - aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) carteiras escolares, para suprimento às necessidades da rede pública de ensino;

XIX - aquisição de 03 (três) veículos, inclusive um caminhão, conforme inciso XV, deste artigo;

*Handwritten signature*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997**

- **XX - reforma do prédio e instalações da Secretaria Municipal de Educação e construção do Centro Cultural;**
- XXI - construção de área coberta na Escola Municipal Faria;**
- XXII - aquisição de 06 (seis) aparelhos de TV e 02 (dois) projetores de imagens;**
- XXIII - aquisição de 02 (dois) mimeógrafos, sendo elétricos;**
- XXIV - aquisição e instalação de equipamentos para apoio aos estudantes e distribuição de corretores visuais;**
- XXV - ampliação e reforma do Parque Esportivo "José do Vale Gondim", e construção de parques esportivos nos bairros;**
- **XXVI - manutenção das praças esportivas existentes e aquisição de materiais para a prática de esportes;**
- XXVII - apoio à atividade musical, inclusive com local apropriado;**
- XXVIII - apoio as atividades sócio-culturais e cooperação com as manifestações das tradições e difusão das conquistas culturais;**
- XXIX - informatização da Secretaria de Educação e escolas municipais.**

**Art. 13- São diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, voltadas para as questões de agricultura e pecuária:**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

LEI Nº 251/97 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997

- rural;
- I - construção de 40 km (quarenta quilômetros) de rede de eietrificação
- II - desenvolvimento de um programa de incentivo a lavoura irrigada;
- III - reforma do matadouro municipal;
- IV - aquisição de tratores agrícolas, com implementos, para programa de apoio ao pequeno produtor, com fomento na aração e gradagem de solo.
- V - celebração de convênios com a EMATER e/ou outros órgãos de pesquisa, fomento e desenvolvimento da agropecuária;
- VI - construção de um centro de abastecimento popular.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Miguel do Araguaia, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.997

  
**LUIZ ANTONIO PEIXOTO**  
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia da presente Lei no Placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei

S.M.A, 20 Outubro 1.997  
  
 Adjair Santos de Souza

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: PODER EXECUTIVO

CÓDIGO: 03.00

UNIDADE...: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER

CÓDIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
AMP. E MANUT. DE CRECHES PUBLICAS	08.41.185.2.019	0158	3.1.1.1	25.000,00	
		0159	3.1.2.0	6.250,00	
		0160	3.1.3.2	6.250,00	
		0161	3.1.9.2	1.250,00	
		0162	3.2.5.3	1.250,00	
		0163	4.1.1.0	8.750,00	
		0164	4.1.2.0	6.250,00	55.000,00
CONS. DE REDE ESCOLAR SET. SANTA LUCIA	08.41.190.1.020	0165	4.1.1.0	17.500,00	
		0166	4.1.2.0	1.250,00	
		0167	4.1.9.2	1.250,00	20.000,00
MANUT. DO ENSINO PRE-ESCOLAR	08.41.190.2.020	0168	3.1.1.1	37.500,00	
		0169	3.1.2.0	12.500,00	
		0170	3.1.3.1	6.250,00	
		0171	3.1.3.2	12.500,00	
		0172	3.1.9.2	6.250,00	
		0173	3.2.5.3	6.250,00	
		0174	4.1.2.0	8.750,00	90.000,00
CONST.AMP.REF.DE ESCOLAS E CANTINAS	08.42.188.1.021	0175	4.1.1.0	50.000,00	
		0176	4.1.2.0	45.000,00	
		0177	4.1.9.2	5.000,00	100.000,00
CONST. PATRONAL P/ F.S.M.	08.42.494.2.021	0178	3.2.1.4	16.250,00	16.250,00
ADQUISICAO DE ONIBUS E UTILIDADES	08.42.188.1.022	0179	4.1.2.0	76.250,00	
		0180	4.2.9.0	3.750,00	80.000,00
MANUT. DA REDE ESCOLAR	08.42.188.2.022	0181	3.1.1.1	1.135.000,00	
		0182	3.1.1.3	101.250,00	
		0183	3.1.2.0	106.250,00	
		0184	3.1.3.1	24.400,00	
		0185	3.1.3.2	62.500,00	
		0186	3.1.9.2	203.750,00	
		0187	3.2.5.3	12.500,00	
		0188	4.1.2.0	30.000,00	1.675.650,00
		0189	4.1.1.0	91.750,00	
		0190	4.1.2.0	2.750,00	94.500,00
CONST. DE ESCOLAS POLIVALENTES	08.42.199.1.023	0191	3.1.1.1	10.000,00	
		0192	3.1.2.0	5.000,00	
MANUT. DO ENSINO MEDIO	08.43.197.2.023	0193	3.1.3.1	3.000,00	
		0194	3.1.3.2	5.000,00	
		0195	3.1.9.2	500,00	
		0196	3.2.3.3	1.250,00	
		0197	3.2.5.3	1.250,00	
		0198	4.1.2.0	5.000,00	31.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 03.00  
UNIDADE...: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER CODIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
ADAPT.E/OU EDIF.DA FACULDADE DE SMA	08.44.205.1.024	0199	4.1.1.0	50.000,00	
		0200	4.1.2.0	12.500,00	62.500,00
MANUT. DO ENSINO DE 3o GRAU	08.44.205.2.024	0201	3.1.1.0	37.500,00	
		0202	3.1.2.0	37.500,00	
		0203	3.1.3.1	12.500,00	
		0204	3.1.3.2	12.500,00	
		0205	4.1.2.0	12.500,00	112.500,00
MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	08.46.224.2.025	0206	3.1.1.1	43.750,00	
		0207	3.1.2.0	31.250,00	
		0208	3.1.3.1	2.500,00	
		0209	3.1.3.2	31.250,00	
		0210	3.1.9.2	8.750,00	
		0211	3.2.5.3	1.250,00	
		0212	4.1.2.0	6.250,00	125.000,00
REF. E URBANIZ. DO ESTADIO MUNIC.	08.46.224.1.025	0213	4.1.1.0	3.000,00	3.000,00
REC.E/OU CONST.DE OBRAS ESP/RECREAT	08.46.228.2.026	0214	4.1.1.0	2.250,00	
		0215	4.1.9.2	12.500,00	14.750,00
CONST.DE ESC.DE INICIACAO ESP. L.A.	08.46.224.2.027	0216	4.1.1.0	25.000,00	25.000,00
MANUT.DE PRACAS ESPORT. E RECREAT.	08.46.228.2.028	0217	3.1.1.1	5.000,00	
		0218	3.1.2.0	2.500,00	
		0219	3.1.3.1	3.750,00	
		0220	3.1.3.2	3.000,00	
		0221	3.1.9.2	625,00	
		0222	3.2.5.3	625,00	
		0223	4.1.2.0	2.500,00	18.000,00
AUX. FINANCEIRO A ESTUDANTE	08.47.427.2.029	0224	3.2.5.4	2.000,00	2.000,00
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	08.47.427.2.030	0225	3.1.1.1	37.500,00	
		0226	3.1.2.0	12.500,00	
		0227	3.1.3.1	1.250,00	
		0228	3.1.3.2	7.500,00	
		0229	3.1.9.2	13.250,00	
		0230	3.2.5.3	625,00	
		0231	4.1.2.0	1.875,00	74.500,00
CONT. AD SETOR REG. DA MERENDA ESC.	08.47.427.2.031	0232	3.2.1.1	7.000,00	7.000,00
CONST.E AMPL. DE BIBL. E OBRAS CULT	08.48.247.1.026	0233	4.1.1.0	1.250,00	
		0234	4.1.9.2	1.875,00	
		0235	4.2.1.0	1.875,00	5.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	08.48.247.2.032	0236	3.1.1.1	5.000,00	
		0237	3.1.1.3	6.250,00	
		0238	3.1.3.1	3.750,00	
		0239	3.1.3.2	6.250,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RSAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 03.00  
 NIDADE...: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER CODIGO: 03.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	COBIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
		0240	3.1.9.2	1.250,00	
		0241	3.2.5.3	625,00	
		0242	4.1.2.0	1.875,00	25.000,00
PROJETOS DO ENSINO ESPECIAL	08.49.252.1.027	0243	4.1.1.0	8.750,00	
		0244	4.1.9.0	250,00	9.000,00
ANUT. DO ENSINO ESPECIAL	08.49.252.2.033	0245	3.1.1.1	18.750,00	
		0246	3.1.2.0	3.750,00	
		0247	3.1.3.1	1.250,00	
		0248	3.1.3.2	1.250,00	
		0249	3.1.9.2	625,00	
		0250	3.2.5.3	625,00	
		0251	4.1.2.0	3.750,00	30.000,00
					2.675.650,00

*Arizoto*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SEC. DE SAUDE SANEAM. E MEIO AMB.

CODIGO: 03.06

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETLHADA	TOTAL APLIC.
CONST. REF. AMPL. DE UNID. SAUDE	13.75.428.1.028	0252	4.1.1.0	10.000,00	15.250,00
		0253	4.1.2.0	5.000,00	
		0254	4.1.9.2	250,00	
MANUT.DAS UNID. DE SAUDE	13.75.428.2.034	0255	3.1.1.1	97.500,00	244.000,00
		0256	3.1.2.0	40.000,00	
		0257	3.1.3.1	50.000,00	
		0258	3.1.3.2	15.000,00	
		0259	3.1.9.2	36.250,00	
		0260	3.2.5.3	2.750,00	
		0261	4.1.2.0	2.500,00	
MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.75.428.2.035	0262	3.1.1.1	12.500,00	451.000,00
		0263	3.1.1.2	1.000,00	
		0264	3.1.2.0	57.500,00	
		0265	3.1.3.1	257.500,00	
		0266	3.1.3.2	122.500,00	
		0267	3.1.9.2	18.750,00	
		0268	3.2.5.3	2.500,00	
		0269	4.1.2.0	8.750,00	
IMPLANT.E MANUT.DO HEMOCENTRO MUNIC	13.75.431.2.036	0270	3.1.1.1	2.500,00	6.000,00
		0271	3.1.2.0	500,00	
		0272	3.1.3.1	1.250,00	
		0273	3.1.3.2	1.250,00	
		0274	4.1.2.0	500,00	
AQ.DE EQUIP.HOSP.INST.BAR.ODONTOLDS	13.75.428.1.029	0275	4.1.2.0	11.000,00	11.250,00
		0276	4.1.9.2	250,00	
PRE ERRAD.DE DOENCAS TRANSMIS.	13.75.429.2.037	0277	3.1.1.1	1.250,00	5.000,00
		0278	3.1.2.0	250,00	
		0279	3.1.3.1	500,00	
		0280	3.1.3.2	500,00	
		0281	3.1.9.2	625,00	
		0282	3.2.5.3	625,00	
		0283	4.1.2.0	1.250,00	
		0284	3.1.1.1	1.250,00	
		0285	3.1.2.0	750,00	
		0286	3.1.3.1	500,00	
MANUT.DO SIST.DE ABAST.DE AGUA TRAT	13.76.447.2.038	0287	3.1.3.2	500,00	5.000,00
		0288	3.1.9.2	625,00	
		0289	3.2.5.3	625,00	
		0290	4.1.2.0	750,00	
		0291	4.1.1.0	10.000,00	
		0292	4.1.9.2	500,00	
		AMP.DO SIST. DE ABAST.DE AGUA TRAT.	13.76.447.2.039		

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

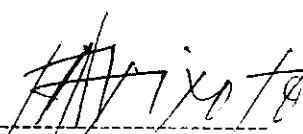
ORGÃO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SEC. DE SAUDE SANEAM. E MEIO AMB.

CODIGO: 03.06

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT. DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
		0293	4.2.1.0	2.500,00	
		0294	3.1.1.1	500,00	
		0295	3.1.2.0	500,00	
		0296	3.1.3.1	750,00	
		0297	3.1.3.2	3.750,00	
		0298	3.1.9.2	750,00	
		0299	3.2.5.3	625,00	
		0300	4.1.2.0	625,00	20.500,00
CONSI. DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	13.76.449.1.030	0301	4.1.1.0	7.500,00	
		0302	4.1.9.2	500,00	8.000,00
IMPL. DO SERV. DE PROT. AO MEIO AMBIEN	13.77.021.2.040	0303	3.1.1.1	2.500,00	
		0304	3.1.2.0	625,00	
		0305	3.1.3.1	625,00	
		0306	3.1.3.2	500,00	
		0307	4.1.2.0	1.750,00	5.500,00
MANUT. DO PLANO DE PREV. MUN. (FSM)	13.82.492.2.041	0308	3.1.1.1	2.500,00	
		0309	3.1.2.0	5.500,00	
		0310	3.1.3.1	103.750,00	
		0311	3.1.3.2	100.000,00	
		0312	3.1.9.2	27.500,00	
		0313	3.2.5.1	43.750,00	
		0314	3.2.5.3	13.750,00	
		0315	3.2.5.5	250,00	
		0316	3.2.5.6	250,00	
		0317	3.2.5.7	500,00	
		0318	3.2.5.9	2.500,00	
		0319	3.2.9.1	1.250,00	
		0320	4.1.2.0	2.000,00	303.500,00
					1.105.000,00


  
PREFEITO MUNICIPAL


  
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE...: SEC. DE ACOO SOCIAL

CODIGO: 03.00  
 CODIGO: 03.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES													
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.												
MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIAIS	15.81.486.2.042	0321	3.1.1.1	50.750,00													
		0322	3.1.2.0	16.500,00													
		0323	3.1.3.1	33.750,00													
		0324	3.1.3.2	25.000,00													
		0325	3.1.9.2	13.250,00													
		0326	3.2.3.1	2.500,00													
		0327	3.2.3.3	2.500,00													
		0328	3.2.5.3	2.500,00													
		0329	3.2.9.2	3.750,00													
		0330	4.1.2.0	12.500,00													
		0331	3.1.1.1	16.750,00	163.000,00												
		0332	3.1.2.0	12.500,00													
		0333	3.1.3.1	6.250,00													
APOIO E AMPARO AO MENOR	15.81.483.2.043	0334	3.1.3.2	6.250,00													
		0335	3.1.9.2	1.250,00													
		0336	3.2.3.1	1.250,00													
		0337	3.2.3.3	1.250,00													
		0338	3.2.5.3	1.250,00													
		0339	4.1.2.0	3.750,00													
		0340	4.1.1.0	4.000,00	50.500,00												
		0341	4.1.2.0	2.500,00													
		EXPANSAO E REEQUIP. DA CRECHE MUN.	15.81.483.1.031	0342	3.1.1.1	8.750,00											
				0343	3.1.2.0	8.750,00											
				0344	3.1.3.1	2.500,00											
				0345	3.1.3.2	6.250,00											
				0346	3.1.9.2	1.250,00											
0347	3.2.3.1			1.250,00													
0348	3.2.5.3			3.750,00													
0349	3.2.5.3			1.250,00													
0350	4.1.2.0			4.250,00													
MANUT.DAS ATIVID. ASSIST. AO IDOSO	15.81.485.2.044			0351	4.1.1.0	15.000,00	30.000,00										
				0352	4.1.2.0	8.750,00											
				0353	4.1.9.2	250,00											
				AMP. E REEQ. DA SEC. DE ACOO SOCIAL	15.81.486.1.032	0354	4.1.1.0	9.500,00	24.000,00								
		0355	4.1.2.0			1.250,00											
		0356	4.2.1.0			2.500,00											
		CONST. DO CENTRO DE APOIO AO MENOR	15.81.483.1.033			0357	4.1.1.0	5.000,00	13.250,00								
						0358	4.1.1.0	4.000,00	5.000,00								
						0359	3.2.3.1	18.000,00	4.000,00								
						MANUT. E REFORMA DO ABRIGO P/ IDOSO	15.81.485.1.034	0360	4.1.1.0	12.500,00	18.000,00						
								0361	4.1.2.0	20.000,00	12.500,00						
								CONST. DA UNA LAVANDERIA PUBLICA	15.81.485.1.035				20.000,00				
										CONT. AO ABRIGO SAO V. PAULA	15.81.485.2.045						
CONST. DE OLERIA E SERRERIA COMUNIT	15.81.485.1.036																
												ADQUISICAO DE UMA AMBULANCIA	15.81.485.1.037				

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1978

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE...: SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

CODIGO: 03.00  
 CODIGO: 03.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS POBRES	15.81.486.2.046	0362	3.1.2.0	3.750,00	12.500,00
		0363	3.1.3.2	8.750,00	
INST. E MANUT. DA GUARDA MIRIM	15.81.483.2.047	0364	3.1.1.1	6.250,00	16.250,00
		0365	3.1.2.0	6.250,00	
		0366	3.1.3.1	1.250,00	
		0367	3.1.3.2	1.250,00	
		0368	3.2.5.3	1.250,00	
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	15.82.492.2.048	0369	3.1.1.3	5.500,00	30.500,00
		0370	3.2.6.5	6.250,00	
		0371	3.2.6.6	6.250,00	
		0372	3.2.9.2	12.500,00	
CONTRIBUICOES P/ P.A.S.E.P.	15.82.492.2.049	0373	3.2.6.5	12.500,00	76.000,00
		0374	3.2.8.0	50.000,00	
		0375	3.2.9.2	13.500,00	
					490.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
 CONTADOR

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SEC.MUN.OBRAS SERV.URB.HABIT TRANSP

CODIGO: 03.08

APLICACAO PROGRAMADA

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

VALORES

CODIGOS

FICHA NAT.DESPESA

DETALHADA

TOTAL APLIC.

AB.AREA E CONST.CONJ.HABITACIONAL	10.57.316.1.038	0376	4.1.1.0	9.850,00	
		0377	4.2.1.0	7.250,00	17.100,00
AB.AREA P/ CONST. DE PREDIO PUBLICO	10.60.025.1.039	0378	4.2.1.0	12.000,00	12.000,00
CONST.REC.REF.DE PRACAS E LOG. PUB.	10.58.323.1.040	0379	4.1.1.0	18.750,00	
		0380	4.1.9.2	250,00	19.000,00
CANALIZACAO DO CORREGO BURITIS	10.58.323.1.041	0381	4.1.1.0	75.000,00	75.000,00
MANUTENCAO DOS SERV.DE URBAN.E UTIL.PUB.	10.60.025.2.050	0382	3.1.1.1	462.500,00	
		0383	3.1.2.0	170.000,00	
		0384	3.1.3.1	52.500,00	
		0385	3.1.3.2	92.500,00	
		0386	3.1.9.2	61.250,00	
		0387	3.2.5.3	10.000,00	
		0388	4.1.2.0	21.250,00	870.000,00
MANUT.DAS REDES DE ILUM.AGUA E ESG.	10.60.025.2.051	0389	3.1.2.0	5.500,00	
		0390	3.1.3.1	3.750,00	
		0391	3.1.3.2	3.750,00	
		0392	3.1.9.2	1.250,00	14.250,00
CONST.REF. A AMPL.OBRAS DE UTIL.PUB	10.60.025.1.042	0393	4.1.1.0	17.500,00	
		0394	4.1.9.2	9.500,00	27.000,00
AB. VEICULOS E EQUIP. P/ LIMPEZA	10.60.325.1.043	0395	4.1.2.0	21.250,00	
		0396	4.2.9.0	1.750,00	23.000,00
MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	10.60.326.2.052	0397	3.1.2.0	9.500,00	
		0398	3.1.3.1	1.000,00	
		0399	3.1.3.2	3.750,00	14.250,00
AMPL.DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	10.60.327.1.044	0400	4.1.1.0	20.000,00	
		0401	4.1.9.2	1.000,00	21.000,00
MANUTENCAO DA FAB. DE CIMENTO	10.60.347.2.053	0402	3.1.1.1	12.500,00	
		0403	3.1.2.0	21.250,00	
		0404	3.1.3.1	1.250,00	
		0405	3.1.3.2	2.500,00	
		0406	3.1.9.2	1.250,00	
		0407	3.2.5.3	1.250,00	
		0408	4.1.2.0	1.750,00	41.750,00
MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	16.87.523.2.054	0409	3.1.1.1	7.500,00	
		0410	3.1.2.0	8.750,00	
		0411	3.1.3.1	1.250,00	
		0412	3.1.3.2	1.250,00	
		0413	3.1.9.2	1.250,00	
		0414	3.2.5.3	1.250,00	
		0415	4.1.2.0	4.000,00	25.250,00
MANUT. DA DIVISAO DE TRANSPORTES	16.88.021.2.055	0416	3.1.1.1	125.000,00	

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

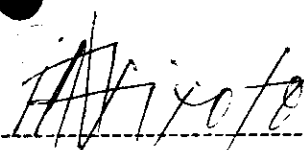
ORGÃO...: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 03.00

UNIDADE...: SEC.MUN.OBRAS SERV.URB.HABIT.TRANS.

CODIGO: 03.08

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
		0417	3.1.2.0	175.000,00	
		0418	3.1.3.1	37.500,00	
		0419	3.1.3.2	62.750,00	
		0420	3.1.9.2	12.500,00	
		0421	3.2.5.3	2.500,00	
		0422	4.1.2.0	25.000,00	440.250,00
ALOCACAO DE EQUIP. P/ FROTA RODOV.	16.88.534.1.045	0423	4.1.2.0	50.000,00	
		0424	4.2.9.0	25.000,00	
		0425	4.2.9.2	250,00	75.250,00
CONST.REC.ESTRADAS E OBRAS DE ARTE	16.88.534.1.046	0426	4.1.1.0	12.500,00	
		0427	4.1.9.2	250,00	12.750,00
OBRAS PORTUARIAS EM LUIZ ALVES	16.90.562.1.047	0428	4.1.1.0	12.500,00	
		0429	4.1.9.2	300,00	12.800,00
PAVIMENT. E MEIO-FIO DE VIAS URB.	16.91.575.1.048	0430	4.1.1.0	75.250,00	
		0431	4.1.9.2	500,00	75.750,00
REST.INSTALACOES E REEQUIP. P/ OFIC	16.91.575.1.049	0432	4.1.1.0	12.500,00	
		0433	4.1.2.0	6.200,00	
		0434	4.1.9.2	500,00	19.200,00
REF. DA GARAGEM MUNICIPAL	16.88.025.1.050	0435	4.1.1.0	6.250,00	6.250,00
PAVIM. DE RUAS LUIZ ALVES E TATAIRA	16.91.575.1.051	0436	4.1.1.0	26.500,00	26.500,00
CONST. E REFORMA DE PONTES	16.88.534.1.052	0437	4.1.1.0	15.000,00	15.000,00
					1.843.350,00
					10.000.000,00



PREFEITO MUNICIPAL



CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

GO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
				7.083.750,00
1.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		3.062.500,00	
1.00.00	IMPOSTOS			
1.00.00	IMPOSTOS S/ O PAT. E A RENDA			
1.02.00	IMP. S/ A PROP.PR./TER.URB.IPTU	900.000,00		
1.04.00	IMP. S/ R. E PROV. B. NAT. E ADIC.			
1.04.01	PESSOAS FISICAS - IR	125.000,00		
1.05.00	IMP. S/ A PROP. DE VEIC. AUTOMOT.	250.000,00		
1.08.00	IMP.TRASP.INTER.VIVOS B.IMOV.ITBI	625.000,00		
1.00.00	IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRC.			
1.00.00	IMP. S/ SWERV. DE QUALQUER MATUREZA	350.000,00		
1.00.00	TAXAS			
1.00.00	TAXAS P/ EX. DO PODER POLICIA	175.000,00		
1.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	62.500,00		
1.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	675.000,00		
1.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO		200.000,00	
1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.00.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS EX. ANTERIOR			
1.00.02	CONTRIBUICOES SOCIAIS DESC.EM FOLHA			
1.29.00	CONT.P/ PLANO SEG. SOC. SERVIDOR	200.000,00		
1.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		12.500,00	
1.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	12.500,00		
1.00.00	RECEITA DE VALORES IMOBILIARIOS			
1.00.01	RENDIMENTOS - F.S.M. -		6.250,00	
1.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.00.00	REC. DA IND. DE TRANSFORMACAO	6.250,00		
1.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.715.000,00	
1.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1.00.00	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO			
1.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	937.500,00		
1.01.02	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	125.000,00		
1.01.05	COTA-PARTE DO - A.I.H -			
1.01.06	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	146.250,00		
1.01.12	COTA-PARTE DO CONT.DO SALARIO EDUC.	175.000,00		
1.01.30	COTA-PARTE DA CONT.DO SALARIO EDUC.	200.000,00		
1.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-SUS-			
2.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
2.01.02	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	1.250.000,00		
2.01.03	COTA-PARTE DO - I.P.V.A -			
2.01.04	COTA-PARTE DO - I.P.I -			
2.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	375.000,00		
0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	6.250,00		
0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00		

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

DIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.500,00	
10.00.00	MULTAS E JURAS DE MORA	12.500,00		
20.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.500,00		
30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
31.00.00	RECEITA DA DIV. ATIV. TRIBUT.	37.500,00		
32.00.00	RECEITA DA DIV. ATIV. NAO TRIBUT.	12.500,00		
90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.500,00		
00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.916.250,00
00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.250.000,00	
10.00.00	OPERACOES DE CRED. INTERNAS	1.250.000,00		
00.00.00	ALIENACAO DE BENS		250.000,00	
10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	125.000,00		
20.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	125.000,00		
00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.125.000,00	
20.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
21.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO			
21.01.00	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO			
21.01.01	COTA-PARTE DO F.P.M.	375.000,00		
21.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	125.000,00		
22.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
22.01.00	PARTICIPACAO NA REC. DOS ESTADOS			
22.01.01	COTA-PARTE EM IMP. DO ESTADO	375.000,00		
22.09.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	250.000,00		
00.00.00	OUTRAS REC. DE CAPITAL (PRO-INFRA)		291.250,00	
90.00.00	OUTRAS RECEITAS	291.250,00		
				10.000.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

ARRECADADA		ORCAMENTO		ESTIMATIVA	
1.995 R\$	PERCENT. ; 1.996 R\$	PERCENT. ; 1.997 R\$	PERCENT. ; 1.998 R\$	1.995 R\$	PERCENT. ; 1.998 R\$
4.729.762,15	5,60	4.417.521,47	126,37	10.000.000,00	0,00
				10.000.000,00	

D E S P E S A

ARRECADADA		ORCAMENTO		ESTIMATIVA	
1.995 R\$	PERCENT. ; 1.996 R\$	PERCENT. ; 1.997 R\$	PERCENT. ; 1.998 R\$	1.995 R\$	PERCENT. ; 1.998 R\$
5.555.407,80	7,08	5.162.075,64	93,72	10.000.000,00	0,00
				10.000.000,00	

*[Handwritten Signature]*

PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
CONTADOR

PROGRAMAS	OBJETIVOS	PERIODO DE EXECUCAO			
		1.994	1.995	1.996	1.997

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	F O N T E	
1112.02.00	I.P.T.U	ART. 156 I DA CONST. FEDERAL, ART. 105 I DA CONST. ESTADUAL LEI ORGANICA COD. TRIBUTARIO MUNICIPAL.
1112.08.00	I.T.B.I	ART. 156, II DA CONST. FEDERAL CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL; ART. 105. II DA CONST. ESTADUAL.
1113.05.00	I.S.S.Q.N	ART. 156 IV CONST. FED. ART. 105 IV, CONST. ESTAD. LEI ORGANICA MUNICIPAL CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1113.07.00	I.V.V.E	ART.156. III DA CONSTITUICAO FEDERAL CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. ART. 105 III DA CONST. ESTADUAL.
1130.00.00	T.A.X.A.S	ART. 145 DA CONSTITUICAO FEDERAL LEI ORGANICA MUNICIPAL CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.
1130.00.00	CONTRIBUICAO MELHORIA	ART. 145 III DA CONSTITUICAO FEDERAL LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1721.01.01	FUNDO ESPECIAL	LEI N' 7.575
1721.01.02	F.P.M	ART. 159 I, "B" CONST. FEDERAL ART. 107 V CONSTITUICAO ESTADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1721.01.04	I.R.R.F.	ART. 158 I CONST. FEDERAL, ART. 107 I DA CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1721.01.05	I.T.R.	ART. 158, II CONST. FEDER. ART. 107 II CONSTITUICAO ESTADUAL LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1722.01.01	I.C.M.S	ART. 158 IV CONST. FEDERAL ART. 107 CONSTITUICAO ESTADUAL DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
1722.01.02	I.P.V.A	ART. 158 II, DA CONSTITUICAO FEDERAL; ART. 107 III DA CONSTITUICAO DO MUNICIPIO.
1900.00.00	RECEITAS DIVERSAS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	3.062.500,00			DESPESAS DE CUSTEIO	7.442.400,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	452.250,00	7.894.650,00	
RECEITA PATRIMONIAL	12.500,00						
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL	6.250,00						
RECEITA DE SERVICOS							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.715.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.500,00	7.083.750,00					
SOMA.....		7.083.750,00		SOMA.....		7.894.650,00	
DEFICT.....		810.900,00		DEFICT.....		810.900,00	
TOTAL.....		7.894.650,00		TOTAL.....		7.894.650,00	
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	1.250.000,00			INVESTIMENTOS	1.735.475,00		
ALIENACAO DE BENS	250.000,00			INVERSOES FINANCEIRAS	163.625,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	206.250,00	2.105.350,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.125.000,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	291.250,00	2.916.250,00					
TOTAL.....		2.916.250,00		TOTAL.....		2.916.250,00	

RESUMO

RECEITAS      DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	7.083.750,00	7.894.650,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.916.250,00	2.105.350,00
TOTAL GERAL.....	10.000.000,00	10.000.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
 CONTADOR

ANEXO III A PORTARIA SBF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER JUDICIARIO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: F O R U M

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES			66.250,00
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO			61.250,00
3.1.1.0	PESSOAL		25.625,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	625,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		16.875,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		17.500,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.250,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	16.250,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		1.250,00	
3.1.9.2	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.000,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.750,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	3.750,00		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.250,00	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	1.250,00		
4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL			33.750,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			28.750,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.750,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		5.000,00	
				100.000,00

  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES			471.875,00
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO			453.750,00
3.1.1.0	PESSOAL		183.375,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	148.125,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	35.250,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		87.500,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		140.750,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	34.500,00		
3.1.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	106.250,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		42.125,00	
3.1.9.2	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.125,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.125,00
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.500,00	
3.2.2.4	TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		9.375,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	9.375,00		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		1.250,00	
3.2.9.2	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250,00		
4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL			209.125,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.375,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		158.875,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.250,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		3.250,00	
4.1.9.2	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.250,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			8.750,00
4.2.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS		8.750,00	
				681.000,00


  
 PREFEITO MUNICIPAL


  
 CONTADOR

ANEXO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			743.750,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			725.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		506.250,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	6.250,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		87.500,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		116.250,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	53.750,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	62.500,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		15.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.750,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		12.500,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12.500,00		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		6.250,00	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	6.250,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			156.250,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.500,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		12.500,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.500,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			6.250,00
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		6.250,00	
				900.000,00

*Arizoto*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ORGÃO.....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES			
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO			602.500,00
3.1.1.0	PESSOAL			585.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		305.625,00	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	305.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	625,00		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.625,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		233.750,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	67.500,00		
3.1.4.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO	166.250,00		
3.1.9.2	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES		25.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.000,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			17.500,00
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		17.500,00	
4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL	17.500,00		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			73.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES			73.500,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
			48.500,00	
				676.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ANEXO III A PORTARIA SDF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. MUN. DO PLANEJ.DESENV. E TUR.

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			362.250,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			329.250,00
3.1.1.0	PESSOAL		143.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	131.250,00		
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	3.750,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		138.750,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	37.500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	101.250,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		12.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			33.000,00
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		26.750,00	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	26.750,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		1.250,00	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			176.750,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			121.750,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		90.500,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.250,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			55.000,00
4.2.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS		55.000,00	
				539.000,00

*Arizoto*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA DA DESPESA		CATEG.ECONOMICA
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			695.750,00
3.1.1.0	PESSOAL			613.250,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		187.500,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	187.500,00		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		62.500,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		272.000,00	
3.1.3.1	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	187.500,00		
3.1.3.1	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	84.500,00		
3.1.3.1	SENTENCAS JUDICIARIAS		91.250,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.250,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.000,00		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			82.500,00
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS		12.500,00	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	12.500,00		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		6.250,00	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	6.250,00		
3.2.6.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		63.750,00	
3.2.6.2	OUTROS ENC. DA DIVIDA CONTRATADA	20.000,00		
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	12.500,00		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	6.250,00		
3.2.6.7	DR.MONET.S/OP.CRED. P/ANT.RECEITA	12.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			294.250,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES			56.250,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.250,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		40.000,00	
4.2.9.0	ADQUIS.TIT.REP.CAPITAL JA INTEGRALIZ			31.750,00
4.2.9.2	DESPESAS INV. FINANCEIRAS		6.250,00	
4.3.0.0	DESPESAS DE EXECICIOS ANTERIORES		25.500,00	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500,00		
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			206.250,00
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		200.000,00	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSF. DE CAPITAL	200.000,00		
4.3.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	6.250,00	6.250,00	
				990.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGÃO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.174.400,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.122.900,00
3.1.1.0	PESSOAL		1.462.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.317.500,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	107.500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		217.500,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		206.650,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	58.650,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	148.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		236.250,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	236.250,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			51.500,00
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		23.250,00	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	7.000,00		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	16.250,00		
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		1.250,00	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1.250,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		27.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	25.000,00		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			501.250,00
3.1.0.0	INVESTIMENTOS			495.625,00
3.1.1.0	OBRS E INSTALACOES		258.250,00	
3.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		216.500,00	
3.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		20.875,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.625,00		
3.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			5.625,00
3.2.1	ADQUISICAO DE IMOVEIS		1.875,00	
3.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		3.750,00	
				2.675.650,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. DE SAUDE SANEAM. E MEIO AMB.

NATUREZA DA DESPESA

CDIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.039.875,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			970.500,00
3.1.1.0	PESSOAL		121.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	120.500,00		
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	1.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		105.625,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		658.875,00	
3.1.9.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	414.875,00		
3.1.9.1	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	244.000,00		
3.1.9.2	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		84.500,00	
3.1.9.3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			69.375,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		68.125,00	
3.2.5.1	INATIVOS	43.750,00		
3.2.5.2	SALARIO-FAMILIA	20.875,00		
3.2.5.3	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	250,00		
3.2.5.4	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	250,00		
3.2.5.5	INDENIZ. DE ACIDENTES DE TRABALHO	500,00		
3.2.5.6	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.500,00		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		1.250,00	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.250,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			65.125,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			62.625,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		27.500,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.625,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.500,00	
4.1.9.1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00		
4.2.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2.500,00
4.2.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS		2.500,00	

1.105.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

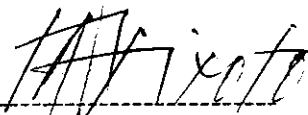
LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. DE ACAD SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			384.250,00
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO			242.750,00
3.1.1.0	PESSOAL		88.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	82.500,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		47.750,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		91.250,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	43.750,00		
3.1.3.3	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	47.500,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPEAS DE CUSTEIO		15.750,00	
3.1.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.750,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			141.500,00
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		26.750,00	
3.2.3.1	SUBVENCoes SOCIAIS	23.000,00		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	3.750,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		10.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	10.000,00		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		25.000,00	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	18.750,00		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	6.250,00		
3.2.8.0	CONTR.P/FORM.PATR. S/PUBL - PASEP		50.000,00	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES		29.750,00	
3.2.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.750,00		
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			105.750,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			103.250,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.000,00	
4.1.9	DIVERSOS INVESTIMENTOS		250,00	
4.1.9.2	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2.500,00
4.2.1.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS		2.500,00	
				490.000,00



PREFEITO MUNICIPAL



CONTADOR

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC.MUN.OBRAS SERV.URB.HABIT TRANSP

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.353.750,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.338.750,00
3.1.1.0	PESSOAL		607.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	607.500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		390.000,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		263.750,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	97.250,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	166.500,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		77.500,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			15.000,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		15.000,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	15.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			489.600,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			443.350,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		301.600,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.450,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		12.300,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.300,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			46.250,00
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		19.250,00	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		27.000,00	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00		

1.843.350,00

10.000.000,00


  
PREFEITO MUNICIPAL


  
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SDF N.08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ORGAO.....: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			743.750,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			725.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		506.250,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	6.250,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		87.500,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		116.250,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	53.750,00		
3.1.3.7	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	62.500,00		
3.1.9.0	DIVERSOS DESPESAS DE CUSTEIO		15.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			19.750,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		12.500,00	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	12.500,00		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		6.250,00	
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	6.250,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			156.250,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.500,00	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		12.500,00	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.500,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			6.250,00
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		6.250,00	
				900.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SDF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

.....: PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO		
60	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
				900.000,00
01	LEGISLATIVA			900.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO			900.000,00
01	Acao Legislativa	50.000,00		
01	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00		
02	CONST. E AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL		800.000,00	
01	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
		100.000,00	800.000,00	900.000,00

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
CONTADOR

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER JUDICIARIO  
UNIDADE ORCAMENTARIA: F O R U M

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02	JUDICIARIA			
04	PROCESSO JUDICIARIO			100.000,00
013	Acao Judiciaria			100.000,00
1.003	CONST.REF.E/DU AMPL. DO FORUM E C.P	25.000,00		100.000,00
2.002	MANUT. DO FORUM E JUSTICA ELEITORAL		75.000,00	
		25.000,00	75.000,00	100.000,00

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			575.000,00
07	ADMINISTRACAO			675.000,00
020	Supervisao e Coordenacao Superior			414.000,00
2.003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		414.000,00	
021	Administracao Geral			262.000,00
2.004	MANUTENCAO DA CONSULTORIA JURIDICA		102.000,00	
2.005	SUPERINTENDENCIA PORTO LUIS ALVES		105.000,00	
2.006	MANUT.DE UNID.AUXIL. AO GABINETE		55.000,00	
			575.000,00	675.000,00

*Atxeto*

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ADENDO V A PORTARIA SQF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			474.500,00
07	ADMINISTRACAO			474.500,00
021	Administracao Geral			474.500,00
1.004	CONST. DA PREFEITURA MUNICIPAL	92.500,00		
1.005	CONST.REC.REF.E AMPL.DE PREDIO ADM	7.250,00		
2.007	MANUT.DA SEC. MUN.DE ADMINISTRACAO		361.000,00	
2.007	COMEM E FEST.CIVICAS E FOLCLORICAS		8.250,00	
2.007	CONTRIBUICOES AD IBAM - AGM - ARM		7.500,00	
07	COMUNICACOES			48.000,00
22	TELECOMUNICACOES			48.000,00
136	Servicos Especiais Telecomunicacoes			48.000,00
1.006	AMP. E EQUIP. DO SIST. TRANSM. T.V.	8.000,00		
1.007	CONST.REST.AMP.DE OBRAS TELECOMUNIC	5.000,00		
2.010	MANUT. DOS SERV. DE COMUN. TELECOM.		35.000,00	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			158.500,00
28	DEFESA TERRESTRE			27.750,00
166	Operacoes Terrestres			27.750,00
2.011	ENC. COM. AJS. MILITAR		27.750,00	
30	SEGURANCA PUBLICA			130.750,00
025	Edificacoes Publicas			35.125,00
1.008	CONST.COMJ.PREDIOS P/SIST.SEG.PUB	35.125,00		
177	Policiamento Militar			95.625,00
1.009	MANUT. COM A SEGURANCA PUBLICA	79.625,00		
1.010	CONST. DE MORADIAS P/ POLICIAIS	16.000,00		
		243.500,00	437.500,00	681.000,00



PREFEITO MUNICIPAL



CONTADOR

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			990.000,00
030	Administracao de Receitas			990.000,00
1.011	CONST. E EDIF. DE POSTOS FISCAIS	18.750,00		18.750,00
032	Controle Interno			
2.012	MANUT.DO SIST.FIN.CONTAB.E CONT.INT		657.500,00	657.500,00
033	Divida Interna			
2.049	AMORT. DA DIV. FUND. E ENCARGOS		301.250,00	301.250,00
49	PASEP			
1.012	CONT. AD SIST. DE SEG. MUNICIPAL	12.500,00		12.500,00
		31.250,00	958.750,00	990.000,00

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SQF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. MUN. DO PLANEJ. DESENV. E TUR.

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			294.250,00
07	ADMINISTRACAO			294.250,00
040	Planejamento e Orcamentacao			294.250,00
2.014	MANUT. DA SEC. MUN. PLANEJ. E DES.		294.250,00	
04	AGRICULTURA			134.250,00
16	ABASTECIMENTO			15.000,00
	Sistema de Dist. Produtos Agriculas			15.000,00
1.014	CONST. DE UM CENTRO DE ABASTECIM.	15.000,00		
17	PRESERV. REC. NATURAIS RENOVAVEIS			26.750,00
104	Reflorestamento			26.750,00
1.016	AQ. DE AREA P/ VIVEIRO DE MUDAS	26.750,00		
18	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL			92.500,00
110	Cooperativismo			37.500,00
1.013	AQ. DE 44 ALBUQUEIROS P/LAV. E HORT. COM	37.500,00		
111	Extensao Rural			38.750,00
2.015	MANUT. DAS ATIV. DE FOMENTO AGROPEC		38.750,00	
112	Promocao Agraria			16.250,00
1.015	REF. E AMPL. DO PARQUE AGROPECUARIO	12.500,00		
2.016	CONT. P/ EMATER-GO		3.750,00	
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			110.500,00
62	INDUSTRIA			15.000,00
346	Promocao Industrial			15.000,00
1.017	AQ. DE AREA P/ PROGRAMA DE IND.	15.000,00		
63	COMERCIO			13.750,00
354	Promocao Interna do Comercio			13.750,00
2.018	MANUT. DE ATIV. P/ DESENV. DO COM		13.750,00	
65	TURISMO			81.750,00
367	Promocao do Turismo			81.750,00
1.018	CONST. DE TERMINAL TURIST. NO POV. L.A	15.500,00		
1.019	AQ. DE AREA E IMP. DE LAGO ARTIFIC.	50.000,00		
2.018	MANUT. DE ATIVID. ATRACAO TURISTICA		16.250,00	
		172.250,00	366.750,00	539.000,00

*[Assinatura]*

PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.326/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA			2.675.650,00
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			165.000,00
185	Creche			55.000,00
2.019	AMP. E MANUT. DE CRECHES PUBLICAS		55.000,00	
190	Educacao Pre-Escolar			110.000,00
1.020	CONST. PRE-ESCOLAR SET. SANTA LUCIA	20.000,00		
2.020	MANUT. DO ENSINO PRE-ESCOLAR		90.000,00	
	ENSINO FUNDAMENTAL			1.966.400,00
197	Ensino Regular			1.855.650,00
1.021	CONST.AMP.REF.DE ESCOLAS E CANTINAS	100.000,00		
1.022	ADQUISICAO DE ONIBUS E UTILIDADES	80.000,00		
2.022	MANUT. DA REDE ESCOLAR		1.675.650,00	
199	Ensino Polivalente			94.500,00
1.023	CONST. DE ESCOLAS POLIVALENTES	94.500,00		
494	PASEP			16.250,00
2.021	CONST. PATRONAL P/ F.S.M.		16.250,00	
43	ENSINO MEDIO			31.000,00
197	Formacao para o Setor Secundario			31.000,00
2.023	MANUT. DO ENSINO MEDIO		31.000,00	
44	ENSINO SUPERIOR			175.000,00
205	Ensino de Graduação			175.000,00
1.024	ADAPT.E/OU EDIF.DA FACULDADE DE SMA	62.500,00		
2.024	MANUT. DO ENSINO DE 3o GRAU		112.500,00	
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			185.750,00
224	Desporto Amador			153.000,00
1.025	REF. E URBANIZ. DO ESTADIO MUNIC.	3.000,00		
2.025	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		125.000,00	
2.027	CONST.DE ESC.DE INICIACAO ESP. L.A.		25.000,00	
228	Parques Recreativos e Desportivos			32.750,00
2.026	REC.E/OU CONST.DE OBRAS ESP/RECREAT		14.750,00	
2.028	MANUT.DE PRACAS ESPORT. E RECREAT.		18.000,00	
47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			83.500,00
427	Alimentacao e Nutricao			83.500,00
2.029	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		2.000,00	
2.030	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		74.500,00	
2.031	CONT. AD SETOR REG. DA MERENDA ESC.		7.000,00	
48	CULTURA			30.000,00
247	Difusao Cultural			30.000,00
1.026	CONST.E AMPL. DE BIBL. E OBRAS CULT	5.000,00		
2.032	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS		25.000,00	
49	EDUCACAO ESPECIAL			39.000,00
252	Educacao Compensatoria			39.000,00
1.027	PROJETOS DO ENSINO ESPECIAL	9.000,00		
2.033	MANUT. DO ENSINO ESPECIAL		30.000,00	

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC.MUN.EDUC. CULTURA DESP. E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		374.000,00	2.301.650,00	2.675.650,00

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. DE SAUDE SANEAM. E MEIO AMB.

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO			1.195.000,00
75	SAUDE			762.500,00
428	Assistencia Medica e Sanitaria			751.500,00
1.028	CONST. REF. AMPL. DE UNID. SAUDE	15.250,00		
1.029	AB.DE EQUIP.HOSP.INST.GAB.ODONTOLOG	11.250,00		
2.034	MANUT.DAS UNID. DE SAUDE		244.000,00	
2.035	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL		481.000,00	
	Cont. Erradicacao das Doencas Trans			5.000,00
2.037	PREV.E ERRAD.DE DOENCAS TRANSMIS.		5.000,00	
431	Produtos Profilaticos e Terapeutico			6.000,00
2.036	IMPLANT.E MANUT.DO HEMOCENTRO MUNIC		6.000,00	
76	SANEAMENTO			33.500,00
447	Abastecimento d'Agua			18.000,00
2.038	MANUT.DO SIST.DE ABAST.DE AGUA TRAT		5.000,00	
2.039	AMP.DO SIST. DE ABAST.DE AGUA TRAT.		13.000,00	
448	Saneamento Geral			7.500,00
2.039	MANUT. DO SANEAMENTO GERAL		7.500,00	
449	Sistemas de Esgotos			8.000,00
1.030	CONST.DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	8.000,00		
77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			5.500,00
021	Administracao Geral			5.500,00
2.040	IMPL.DO SERV.DE PRDT.AO MEIO AMBIEN		5.500,00	
82	PREVIDENCIA			303.500,00
492	Previdencia Social e Segurados			303.500,00
2.041	MANUT. DO PLANO DE PREV. MUN. (FSM)		303.500,00	
		34.500,00	1.070.500,00	1.105.000,00


  
 PREFEITO MUNICIPAL


  
 CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SDF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC. DE ACOO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			490.000,00
81	ASSISTENCIA			383.500,00
483	Assistencia ao Menor			76.500,00
1.031	EXPANSAO E REEQUIP. DA CRECHE MUN.	6.500,00		
1.033	CONST. DO CENTRO DE APOIO AO MENOR	13.250,00		
2.043	APOIO E AMPARO AO MENOR		50.500,00	
2.044	INST. E MANUT. DA GUARDA MIRIM		16.250,00	
485	Assistencia a Velhice			97.500,00
1.034	MANUT. E REFORMA DO ABRIGO P/ IDOSO	5.000,00		
1.035	CONST. DA UMA LAVANDERIA PUBLICA	4.000,00		
1.036	CONST. DE OLERIA E SERRERIA COMUNIT	12.500,00		
1.037	AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA	20.000,00		
2.044	MANUT.DAS ATIVID. ASSIST. AO IDOSO		38.000,00	
2.045	CONT. AO ABRIGO SAO V. PAULA		18.000,00	
486	Assistencia Social Geral			199.500,00
1.032	AMP. E REEQ. DA SEC. DE ACOO SOCIAL	24.000,00		
2.042	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIAIS		163.000,00	
2.046	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS POBRES		12.500,00	
82	PREVIDENCIA			106.500,00
492	Previdencia Social e Segurados			106.500,00
2.048	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		30.500,00	
2.049	CONTRIBUICOES P/ P.A.S.E.P.		76.000,00	
		85.250,00	404.750,00	490.000,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO.....: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORCAMENTARIA: SEC.MUN.OBRAS SERV.URB.HABIT TRANSP

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO			1.134.350,00
57	HABITACAO			17.100,00
316	Habitacoes Urbanas			17.100,00
1.038	AD.AREA E CONST.CONJ.HABITACIONAL	17.100,00		
58	URBANISMO			94.000,00
323	Planejamento Urbano			94.000,00
1.039	CONST.REC.REF.DE PRACAS E LOG. PUB.	19.000,00		
1.041	CANALIZACAO DO CORREGO BURITIS	75.000,00		
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			1.023.250,00
021	Edificacoes Publicas			923.250,00
1.039	AD.AREA P/ CONST. DE PREDIO PUBLICO	12.000,00		
1.042	CONST.REF. A AMPL.OBRAS DE UTIL.PUB	27.000,00		
2.050	MANUT.DOS SERV.DE URBAN.E UTIL.PUB.		870.000,00	
2.051	MANUT.DAS REDES DE ILUM.AGUA E ESG.		14.250,00	
325	Limpeza Publica			23.000,00
1.043	AD.VEICULOS E EQUIP. P/ LIMPEZA	23.000,00		
326	Servicos Funerarios			14.250,00
2.052	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO		14.250,00	
327	Illuminacao Publica			21.000,00
1.044	AMPL.DA REDE DE ILLUMINACAO PUBLICA	21.000,00		
347	Producao Industrial			41.750,00
2.053	MANUTENCAO DA FAB. DE CIMENTO		41.750,00	
16	TRANSPORTE			709.000,00
87	TRANSPORTE AEREO			25.250,00
523	Infra-Estrutura Aeroportuaria			25.250,00
2.054	MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL		25.250,00	
022	TRANSPORTE RODOVIARIO			549.500,00
022	Administracao Geral			440.250,00
2.055	MANUT. DA DIVISAO DE TRANSPORTES		440.250,00	
025	Edificacoes Publicas			6.250,00
1.050	REF. DA GARAGEM MUNICIPAL	6.250,00		
534	Estradas Vicinais			103.000,00
1.045	AQUISICAO DE EQUIP. P/ FROTA RODOV.	75.250,00		
1.046	CONST.REC.ESTRADAS E OBRAS DE ARTE	12.750,00		
1.052	CONST. E REFORMA DE PONTES	15.000,00		
90	TRANSPORTE HIDROVIARIO			12.800,00
562	Portos e term. Fluvias e Lacustres			12.800,00
1.047	OBRAS PORTUARIAS EM LUIZ ALVES	12.800,00		
91	TRANSPORTE URBANO			121.450,00
575	Vias Urbanas			121.450,00
1.048	PAVIMENT. E MEIO-FIO DE VIAS URB.	75.750,00		
1.049	REST.INSTALACOES E REEQUIP. P/ OFIC	19.200,00		
1.051	PAYIM. DE RUAS LUIZ ALVES E TATAIRA	26.500,00		
		437.600,00	1.405.750,00	1.843.350,00
		1.503.350,00	8.496.650,00	10.000.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONFADOR

ACENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			900.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO			900.000,00
01.01.001	Acao Legislativa	100.000,00	800.000,00	900.000,00
02	JUDICIARIA			100.000,00
02.04	PROCESSO JUDICIARIO			100.000,00
02.04.013	Acao Judiciaria	25.000,00	75.000,00	100.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.434.750,00
03.07	ADMINISTRACAO			1.444.750,00
03.07.100	Supervisao e Coordenacao Superior		414.000,00	414.000,00
03.07.101	Administracao Geral	99.750,00	636.750,00	736.500,00
03.07.040	Planejamento e Orcamentacao		294.250,00	294.250,00
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			999.000,00
03.08.030	Administracao de Receitas	18.750,00		18.750,00
03.08.032	Controle Interno		657.500,00	657.500,00
03.08.033	Divida Interna		301.250,00	301.250,00
03.08.494	PASEP	12.500,00		12.500,00
04	AGRICULTURA			134.250,00
04.16	ABASTECIMENTO			15.000,00
04.16.096	Sistema de Dist. Produtos Agricolas	15.000,00		15.000,00
04.17	PRESERV. REC. NATURAIS RENOVAVEIS			26.750,00
04.17.104	Reflorestamento	26.750,00		26.750,00
04.18	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL			92.500,00
04.18.110	Cooperativismo	37.500,00		37.500,00
04.18.111	Extensao Rural		38.750,00	38.750,00
04.18.112	Promocao Agraria	12.500,00	3.750,00	16.250,00
05	COMUNICACOES			48.000,00
05.22	TELECOMUNICACOES			48.000,00
05.22.101	Servicos Especiais Telecomunicacoes	13.000,00	35.000,00	48.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			158.500,00
06.28	DEFESA TERRESTRE			27.750,00
06.28.166	Operacoes Terrestres		27.750,00	27.750,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA			130.750,00
06.30.025	Edificacoes Publicas	35.125,00		35.125,00
06.30.177	Policiaamento Militar	95.625,00		95.625,00
08	EDUCACAO E CULTURA			2.675.650,00
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			165.000,00
08.41.185	Creche		55.000,00	55.000,00
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	20.000,00	90.000,00	110.000,00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL			1.966.400,00
08.42.188	Ensino Regular	180.000,00	1.675.650,00	1.855.650,00
08.42.199	Ensino Polivalente	94.500,00		94.500,00
08.42.494	PASEP		16.250,00	16.250,00
08.43	ENSINO MEDIO			31.000,00
08.43.197	Formacao para o Setor Secundario		31.000,00	31.000,00

ANEXO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.44	ENSINO SUPERIOR			
08.44.205	Ensino de Graduação	62.500,00	112.500,00	175.000,00
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			175.000,00
08.46.224	Desporto Amador	3.000,00	150.000,00	153.000,00
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos		32.750,00	32.750,00
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			83.500,00
08.47.427	Alimentação e Nutrição		83.500,00	83.500,00
08.	CULTURA			30.000,00
08.49	Difusão Cultural	5.000,00	25.000,00	30.000,00
08.49.252	EDUCACAO ESPECIAL			39.000,00
10	Educação Compensatória	9.000,00	30.000,00	39.000,00
10.57	HABITACAO E URBANISMO			1.134.350,00
10.57.316	HABITACAO			17.100,00
10.58	Habitacoes Urbanas	17.100,00		17.100,00
10.58.323	URBANISMO			94.000,00
10.60	Planejamento Urbano	94.000,00		94.000,00
10.60.025	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			1.023.250,00
10.60.325	Edificacoes Publicas	39.000,00	884.250,00	923.250,00
10.60.326	Limpeza Publica	23.000,00		23.000,00
10.60.327	Servicos Funerarios		14.250,00	14.250,00
10.60.347	Iluminacao Publica	21.000,00		21.000,00
11	Producao Industrial		41.750,00	41.750,00
11.62	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			110.500,00
11.62.346	INDUSTRIA			15.000,00
11.67	Promocao Industrial	15.000,00		15.000,00
11.67.354	COMERCIO			13.750,00
11.67.354	Promocao Interna do Comercio		13.750,00	13.750,00
11.67.354	TURISMO			81.750,00
11.67.354	Promocao do Turismo	65.500,00	16.250,00	81.750,00
13	SAUDE E SANEAMENTO			1.105.000,00
13.75	SAUDE			762.500,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	26.500,00	725.000,00	751.500,00
13.75.429	Cont. Erradicacao das Doencas Trans		5.000,00	5.000,00
13.75.431	Produtos Profilaticos e Terapeutico		6.000,00	6.000,00
13.76	SANEAMENTO			33.500,00
13.76.447	Abastecimento d'Água		18.000,00	18.000,00
13.76.448	Saneamento Geral		7.500,00	7.500,00
13.76.449	Sistemas de Esgotos	8.000,00		8.000,00
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			5.500,00
13.77.021	Administracao Geral		5.500,00	5.500,00
13.82	PREVIDENCIA			303.500,00
13.82.492	Previdencia Social e Segurados		303.500,00	303.500,00
5	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			490.000,00
5.81	ASSISTENCIA			383.500,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ANEXO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACOES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.81.483	Assistencia ao Menor	19.750,00	66.750,00	86.500,00
15.81.485	Assistencia a Velhice	41.500,00	56.000,00	97.500,00
15.81.486	Assistencia Social Geral	24.000,00	175.500,00	199.500,00
15.82	PREVIDENCIA			106.500,00
15.82.492	Previdencia Social e Segurados		106.500,00	106.500,00
16	TRANSPORTE			769.000,00
16	TRANSPORTE AEREO			25.250,00
16.87.523	Infra-Estrutura Aeroportuaria		25.250,00	25.250,00
16.87	TRANSPORTE RODOVIARIO			549.500,00
16.88.021	Administracao Geral		440.250,00	440.250,00
16.88.025	Edificacoes Publicas	6.250,00		6.250,00
16.88.534	Estrads Vicinais	103.000,00		103.000,00
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIO			12.800,00
16.90.562	Portos e term. Fluvias e Lacustres	12.800,00		12.800,00
16.91	TRANSPORTE URBANO			121.450,00
16.91.575	Vias Urbanas	121.450,00		121.450,00
		1.503.350,00	8.496.650,00	10.000.000,00

*Arizate*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
CONTADOR

ANEXO VII A PORTARIA SQF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			900.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO			900.000,00
01.01.001	Acao Legislativa			900.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	710.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		150.000,00	
03.03	I.C.M.S		40.000,00	
02	JUDICIARIA			100.000,00
02.04	PROCESSO JUDICIARIO			100.000,00
02.04.013	Acao Judiciaria			100.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	50.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		40.000,00	
03.03	I.C.M.S		10.000,00	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.434.750,00
03.07	ADMINISTRACAO			1.444.750,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior			414.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	344.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		50.000,00	
03.03	I.C.M.S		20.000,00	
03.07.021	Administracao Geral			736.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	456.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		200.000,00	
03.03	I.C.M.S		50.000,00	
03.07.040	Planejamento e Orcamentacao			294.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	164.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		80.000,00	
03.03	I.C.M.S		50.000,00	
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			990.000,00
03.08.030	Administracao de Receitas			18.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		10.500,00	
03.03	I.C.M.S		2.000,00	
03.08.032	Controle Interno			657.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	437.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		150.000,00	
03.03	I.C.M.S		40.000,00	
03.06	LENDAS LOCAIS		30.000,00	
03.08.033	Divida Interna			301.250,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	131.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		140.000,00	
03.03	I.C.M.S		30.000,00	
03.08.494	PASEP			12.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	7.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		5.500,00	
04	AGRICULTURA			134.250,00
04.16	ABASTECIMENTO			15.000,00
04.16.096	Sistema de Dist. Produtos Agriculas			15.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	12.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		2.500,00	
04.17	PRESERV. REC. NATURAIS RENOVAVEIS			26.750,00
04.17.104	Reflorestamento			26.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	20.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		5.000,00	
03.03	I.C.M.S		1.500,00	
04.18	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL			92.500,00
04.18.110	Cooperativisao			37.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	28.100,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		8.200,00	
03.03	I.C.M.S		1.200,00	
04.18.111	Extensao Rural			38.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	31.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		6.500,00	
03.03	I.C.M.S		1.000,00	
04.18.112	Promocao Agraria			16.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	8.450,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		7.800,00	
05	COMUNICACOES			48.000,00
05.22	TELECOMUNICACOES			48.000,00
05.22.136	Servicos Especiais Telecomunicacoes			48.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	35.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		11.000,00	
03.03	I.C.M.S		2.000,00	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			158.500,00
06.28	DEFESA TERRESTRE			27.750,00

ANEXO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
06.28.166	Operacoes Terrestres			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	27.750,00		27.750,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA			
06.30.025	Edificacoes Publicas			130.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			35.125,00
03.00	VINCULADO:	27.725,00		
03.01	F.P.M.			
06.30.77	Policiamento Militar		7.400,00	
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			95.625,00
03.00	VINCULADO:	63.625,00		
03.01	F.P.M.			
03.03	I.C.M.S		22.000,00	
08	EDUCACAO E CULTURA		10.000,00	
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			2.675.650,00
08.41.185	Creche			165.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			55.000,00
03.00	VINCULADO:	15.000,00		
03.01	F.P.M.			
08.41.190	Educacao Pre-Escolar		40.000,00	
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			110.000,00
03.00	VINCULADO:	30.000,00		
03.01	F.P.M.			
03.03	I.C.M.S		70.000,00	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
08.42.188	Ensino Regular			1.966.400,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.097.650,00		1.855.650,00
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.			
03.03	I.C.M.S		450.000,00	
03.04	I.T.R		180.000,00	
03.06	RENDAS LOCAIS		40.000,00	
03.08	I.P.V.A		60.000,00	
03.09	I.P.I		20.000,00	
08.42.199	Ensino Polivalente		8.000,00	
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			94.500,00
03.00	VINCULADO:	24.000,00		
03.01	F.P.M.			
03.03	I.C.M.S		60.000,00	
3.42.494	PASEP		10.500,00	
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO			16.250,00
03.00	VINCULADO:	12.450,00		
03.01	F.P.M.			
4.43	ENSINO MEDIO		3.800,00	
4.43.197	Formacao para o Setor Secundario			31.000,00

ANEXO VII A PORTARIA SQF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	20.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		11.000,00	
08.44	ENSINO SUPERIOR			175.000,00
08.44.205	Ensino de Graduação			175.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	97.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		70.000,00	
03	I.C.M.S		8.000,00	
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			185.750,00
08.46.224	Desporto Amador			153.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	73.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		80.000,00	
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos			32.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	22.750,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		10.000,00	
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			83.500,00
08.47.427	Alimentacao e Nutricao			83.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	77.900,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		5.600,00	
08.48	CULTURA			30.000,00
08.48.247	Difusao Cultural			30.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	16.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		12.000,00	
03.03	I.C.M.S		2.000,00	
08.49	EDUCACAO ESPECIAL			39.000,00
08.49.252	Educacao Compensatoria			39.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	26.200,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		12.800,00	
10	HABITACAO E URBANISMO			1.134.350,00
10.57	HABITACAO			17.100,00
10.57.316	Habitacoes Urbanas			17.100,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	10.900,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		6.200,00	
10.58	URBANISMO			94.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano			94.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	50.000,00		
03.00	VINCULADO:			

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUATA

EXERCICIO: 1998

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03.01	F.P.M.		32.000,00	
03.03	I.C.M.S		4.000,00	
03.06	RENDAS LOCAIS		8.000,00	
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			1.023.250,00
10.60.025	Edificacoes Publicas			923.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	547.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		150.000,00	
03	I.C.M.S		80.000,00	
03.02	FUNDO ESPECIAL		146.250,00	
10.60.325	Limpeza Publica			23.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	23.000,00		
10.60.326	Servicos Funerarios			14.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	9.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		5.000,00	
10.60.327	Iluminacao Publica			21.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	21.000,00		
10.60.347	Producao Industrial			41.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	35.750,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		6.000,00	
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			110.500,00
11.62	INDUSTRIA			15.000,00
11.62.346	Promocao Industrial			15.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	2.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		13.000,00	
11.63	COMERCIO			13.750,00
11.63.354	Promocao Interna do Comercio			13.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	11.750,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		2.000,00	
11.65	TURISMO			81.750,00
11.65.363	Promocao do Turismo			81.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	57.950,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		23.800,00	
13	SAUDE E SANEAMENTO			1.105.000,00
13.75	SAUDE			762.500,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria			751.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	615.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		50.000,00	

ANEXO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03.05	SIA/SUS		6.000,00	
03.07	A.I.H		80.000,00	
13.75.429	Cont. Erradicacao das Doencas Trans			5.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		1.000,00	
13.75	Produtos Profilaticos e Terapeutico			6.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.800,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		1.200,00	
13.76	SANEAMENTO			33.500,00
13.76.447	Abastecimento d'Agua			18.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	16.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		2.000,00	
13.76.448	Saneamento Geral			7.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		1.000,00	
13.76.449	Sistemas de Esgotos			8.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	5.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		2.500,00	
3.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			5.500,00
3.77.021	Administracao Geral			5.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.300,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		1.200,00	
3.82	PREVIDENCIA			303.500,00
3.82.492	Previdencia Social e Segurados			303.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	245.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		45.000,00	
03.03	I.C.M.S		13.000,00	
5	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			490.000,00
5.81	ASSISTENCIA			383.500,00
5.81.483	Assistencia ao Menor			86.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	61.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		25.000,00	
5.81.485	Assistencia a Velhice			97.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	97.500,00		
5.81.486	Assistencia Social Geral			199.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	145.500,00		

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		42.000,00	
03.03	I.C.M.S		12.000,00	
15.82	PREVIDENCIA			106.500,00
15.82.492	Previdencia Social e Segurados			106.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	77.500,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		29.000,00	
16	TRANSPORTE			709.000,00
16.87	TRANSPORTE AEREO			25.250,00
16.87.523	Infra-Estrutura Aeroportuaria			25.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	22.450,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		2.800,00	
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO			549.500,00
16.88.021	Administracao Geral			440.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	360.250,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		60.000,00	
03.03	I.C.M.S		20.000,00	
16.88.025	Edificacoes Publicas			6.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	5.050,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		1.200,00	
16.88.534	Estrads Vicinais			103.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	69.000,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		26.000,00	
03.03	I.C.M.S		8.000,00	
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIO			12.800,00
16.90.562	Portos e term. Fluvias e Lacustres			12.800,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	8.600,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		4.200,00	
16.91	TRANSPORTE URBANO			121.450,00
16.91.575	Vias Urbanas			121.450,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	103.450,00		
03.00	VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		18.000,00	
		6.694.850,00	3.305.150,00	10.000.000,00

*Arizato*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 CONTADOR

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES					
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMIN. E PLANEJ.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NAC. SEG. PUBL.
PODER LEGISLATIVO	900.000,00					
PODER JUDICIARIO		100.000,00				
PODER EXECUTIVO			2.434.750,00	134.250,00	48.000,00	158.500,00
	900.000,00	100.000,00	2.434.750,00	134.250,00	48.000,00	158.500,00

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES					
	DESENV.REG.	EDUC.E CULTURA	EN.E REC.MINERAIS	HAB.E URBANISMO	IND.,COM.E SERVS	REL.EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO						
PODER JUDICIARIO						
PODER EXECUTIVO		2.675.650,00			1.134.350,00	110.500,00
		2.675.650,00			1.134.350,00	110.500,00

ADENDO V A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGÃOS :	FUNCOES:				TOTAL
	SAUDE E SANEAM.	TRABALHO	ASSIST.E PREV.	TRANSPORTE	
PODER LEGISLATIVO					900.000,00
PODER JUDICIARIO					100.000,00
PODER EXECUTIVO	1.105.000,00		490.000,00	709.000,00	9.000.000,00
	1.105.000,00		490.000,00	709.000,00	10.000.000,00

*Arizato*  
 PEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
 CONTADOR

ANEXO AUXILIAR DA EXECUCAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS  
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS VINCULADAS AS FUNCOES GOVERNAMENTAIS  
ART. 3. DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CODIGO	FUNCOES	F.P.M.	OUTROS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	150.000,00	750.000,00	900.000,00
02	JUDICIARIA	40.000,00	60.000,00	100.000,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	641.000,00	1.793.750,00	2.434.750,00
04	AGRICULTURA	30.000,00	104.250,00	134.250,00
05	COMUNICACOES	11.000,00	37.000,00	48.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	29.400,00	129.100,00	158.500,00
08	EDUCACAO E CULTURA	825.800,00	1.849.850,00	2.675.650,00
10	HABITACAO E URBANISMO	199.200,00	935.150,00	1.134.350,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	38.800,00	71.700,00	110.500,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	184.900,00	920.100,00	1.105.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	96.000,00	394.000,00	490.000,00
16	TRANSPORTE	115.780,00	593.220,00	709.000,00
		2.361.880,00	7.638.120,00	10.000.000,00

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONTADOR

ANEXO AUXILIAR DA EXECUCAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS  
 DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS VINCULADAS AS FUNCOES GOVERNAMENTAIS  
 ART. 3. DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/90

FUNCOES	FPM	FUNDO ESPECIAL	I.C.M.S.	I. T. R.	SIA/SUS	RENDAS LOCAIS
LEGISLATIVA	150.000,00	40.000,00				
JUDICIARIA	40.000,00	10.000,00				
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	641.000,00	223.000,00	30.000,00			
AGRICULTURA	30.000,00	3.700,00				
COMUNICACOES	11.000,00	2.000,00				
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PU	29.400,00	10.000,00				
EDUCACAO E CULTURA	825.800,00	210.500,00	40.000,00	60.000,00	20.000,00	8.000,00
HABITACAO E URBANISMO	199.200,00	84.000,00	154.250,00			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	38.800,00					
SAUDE E SANEAMENTO	184.900,00	19.000,00	80.000,00			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	96.000,00	12.000,00				
TRANSPORTE	115.780,00	29.840,00				
<b>6 : TRANSPORTE</b>	<b>7.091.642,15</b>	<b>5.061.561,47</b>	<b>10.304.250,00</b>	<b>10.060.000,00</b>	<b>5.575.407,80</b>	<b>5.170.075,64</b>

*A. A. A. A.*  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

ANEXO DE ADEBUACAO DOS RECURSOS VINCULADOS  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			900.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	710.000,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		150.000,00	
03.03	I.C.M.S		40.000,00	
02	JUDICIARIA			100.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	50.000,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		40.000,00	
03.03	I.C.M.S		10.000,00	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			2.434.750,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.540.750,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		641.000,00	
03.03	I.C.M.S		223.000,00	
04	AGRICULTURA			134.250,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	100.550,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		30.000,00	
05	COMUNICACOES			48.000,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	35.000,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		11.000,00	
03.03	I.C.M.S		2.000,00	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			158.500,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	119.100,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		29.400,00	
03.03	I.C.M.S		10.000,00	
08	EDUCACAO E CULTURA			2.675.650,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.511.350,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			
03.01	F.P.M.		825.800,00	
10	HABITACAO E URBANISMO			1.134.350,00
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	696.900,00		
03.00	ORDINARIO VINCULADO:			

ESTADO DE GOIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIG. DO ARAGUAIA

EXERCICIO: 1998

ANEXO DE ADEQUACAO DOS RECURSOS VINCULADOS  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
11	03.01 : F.P.M. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		199.200,00	110.500,00
	01.00 : ORDINARIO NAO VINCULADO	71.700,00		
	03.00 : ORDINARIO VINCULADO:			
13	03.01 : F.P.M. SAUDE E SANEAMENTO		38.800,00	1.105.000,00
	01.00 : ORDINARIO NAO VINCULADO	821.100,00		
	03.00 : ORDINARIO VINCULADO:			
	03.01 : F.P.M.		184.900,00	
	03.03 : J.C.M.S		19.000,00	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			490.000,00
	01.00 : ORDINARIO NAO VINCULADO	382.000,00		
	03.00 : ORDINARIO VINCULADO:			
	F.P.M.		96.000,00	
16	TRANSPORTE			709.000,00
	01.00 : ORDINARIO NAO VINCULADO	563.380,00		
	03.00 : ORDINARIO VINCULADO:			
	03.01 : F.P.M.		115.780,00	
		6.601.830,00	3.398.170,00	10.000.000,00

  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 CONTADOR